



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

Mensagem nº 090/2025

Espigão do Oeste/RO, 15 de agosto de 2025.

Senhor Presidente,

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

Senhores Vereadores,

Visa a presente mensagem submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que autoriza abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, no valor de **R\$ 166.951,84** (cento e sessenta e seis mil novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOD, Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU e Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER, em suas ações.

O recurso será utilizado considerando a **Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 24, de 17 de julho de 2023**, que dispõe sobre a realização de emendas impositivas ao orçamento anual, no limite de até 2,0% da receita corrente líquida da proposta orçamentária.

Considerando, que para o exercício de 2025, foram apresentadas **87 emendas impositivas** ao orçamento do Poder Executivo.

Considerando que para fins de cumprimento legal, as emendas deverão estar **empenhadas até o dia 31 de dezembro de 2025 e que a não execução das emendas impositivas pode ser considerada irregularidade nas prestações de contas do município.**

Para dar cobertura ao crédito mencionado acima, será utilizado a seguinte fonte de recurso pormenorizadas no **artigo 3º**, do incluso projeto de lei.

Valendo-me da oportunidade, apresento a Vossas Excelências, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal no encaminhamento e aprovação de projetos transformadores de nosso querido Município de Espigão do Oeste/RO.

Atenciosamente,

WELITON PEREIRA CAMPOS

Prefeito Municipal

EXCELENTESSIMO SENHOR

VER.AMILTON ALVES DE SOUZA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA.

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 19/08/2025 às 07:49, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 19/08/2025 às 09:28, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1177126** e o código verificador **947BB68D**.

Referência: [Processo nº 25-64/2025](#).

Docto ID: 1177126 v1





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	090	20/08/2025
ID: 1180570	Processo	Documento
CRC: 9A0C1AE3		
Processo: 54-107/2025		
Usuário: Luiz Felipe Guedes da Silva		
Criação: 20/08/2025 07:32:24	Finalização: 20/08/2025 07:32:45	
MD5: F5C9BB591F311C7DC334E57E0231D250		
SHA256: CA4CB95B4FFC360E36AD0A552B1246D005208E381FBB7FBAEA2173365B50B17B		

Súmula/Objeto:

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, no valor de R\$ 166.951,84 (cento e sessenta e seis mil novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOD, Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU e Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER

INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	20/08/2025 07:32:24
------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	20/08/2025 07:32:24
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiz Felipe Guedes da Silva	Assessor da Diretoria Legislativa	20/08/2025 07:32:51
--	-----------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1180570 e o CRC 9A0C1AE3.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39**

PROJETO DE LEI N° _____, DE _____ DE 2025.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE - ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições previstas no artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, no valor de **R\$ 166.951,84** (cento e sessenta e seis mil novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - **SEMUD**, Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSAU** e Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - **SEMAPER**, em suas ações.

Art. 2º - Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. Primeiro Acréscimo;

a. PODER: 02 - Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 04 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

c. PROGRAMA: 12 361 0003 - Programa de Gestão em Educação Fundamental;

d. ATIVIDADE: 12 361 0003 3011 - Manutenção da Educação Fundamental;

e. FONTE DE RECURSO: 25.1.500 - Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 194/3.3.90.30.00 - Material de Consumo - R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais).

II. Segundo Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 05 Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano SEMUD;



- c. PROGRAMA: 06 451 0005 Programa de Infraestrutura Urbana;
- d. ATIVIDADE: 06 451 0005 3023 Manutenção de Segurança Pública;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 368/4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - R\$ 16.222,74 (dezesseis mil duzentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos);
- g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1233/3.3.90.30.00 Material de Consumo - R\$ 8.383,64 (oito mil trezentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

III. Terceiro Acréscimo;

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;
- c. PROGRAMA: 10 301 0008 Programa de Atenção a Medicina Preventiva;
- d. ATIVIDADE: 10 301 0008 3060 Manutenção dos Serviços de Atenção Primária em Saúde;
- e. FONTE DE RECURSO: 15.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 540/3.3.90.30.00 Material de Consumo - R\$ 101.845,46 (cento e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

IV. Quarto Acréscimo;

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 08 Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER;
- c. PROGRAMA: 20 606 0010 Programa de Infraestrutura Rural;
- d. ATIVIDADE: 20 606 0010 3075 Construção, Manutenção e Recuperação de Drenagem e Estradas Vicinais;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;
- f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 693/3.3.90.30.00 Material de Consumo - R\$ 10.000,00 (dez mil reais).



Art. 3º - Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

- I. Primeira Anulação;
 - a. PODER: 02 - Poder Executivo;
 - b. ÓRGÃO: 02 04 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED;
 - c. PROGRAMA: 12 361 0003 - Programa de Gestão em Educação Fundamental;
 - d. ATIVIDADE: 12 361 0003 3011 - Manutenção da Educação Fundamental;
 - e. FONTE DE RECURSO: 25.1.500 - Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;
 - f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 212/4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - R\$ - 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

- II. Segunda Anulação;
 - a. PODER: 02 - Poder Executivo;
 - b. ÓRGÃO: 02 04 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED;
 - c. PROGRAMA: 12 361 0003 - Programa de Gestão em Educação Fundamental;
 - d. ATIVIDADE: 12 361 0003 6018 Projeto Super Autor;
 - e. FONTE DE RECURSO: 25.1.500 - Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;
 - f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 253/3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ - 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

- III. Terceira Anulação;
 - a. PODER: 02 Poder Executivo;
 - b. ÓRGÃO: 02 05 Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOD;
 - c. PROGRAMA: 06 451 0005 Programa de Infraestrutura Urbana;
 - d. ATIVIDADE: 06 451 0005 3023 Manutenção de Segurança Pública;
 - e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 - Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;
 - f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 365/4.4.90.30.00 Material de Consumo - R\$ 24.606,38 (vinte e quatro mil seiscentos e seis reais e trinta e oito centavos).



IV. Quarta Anulação;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 302 0009 Programa de Atenção a Medicina Curativa;

d. ATIVIDADE: 10 302 0009 3070 0002 Serviço de Média e Alta Complexidade;

e. FONTE DE RECURSO: 15.1.500 - Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 594/3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ - 101.845,46 (cento e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

V. Quinta Anulação;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 09 Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Cultura - SEMELC;

c. PROGRAMA: 27 813 0012 Incentivo ao Esporte e Lazer;

d. ATIVIDADE: 27 813 0012 6009 Realização do Campeonato de Futsal (Copão);

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 - Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 831/3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas - R\$ - 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, ____ de _____ de 2025.

Weliton Pereira Campos

Prefeito Municipal

Lirvani Favero Storch

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento



Cintia Rodrigues Waiandt Ferrari

Secretaria Municipal de Educação

Agostinho Gonçalves Lara

Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

Wilesmar dos Santos Silva

Secretário Municipal de Saúde

Dionilto Kull

Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Suéli Balbinot da Silva

Procuradora Geral do Município

OAB/RO Nº 6.706

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Rodrigues Waiandt Ferrari, Secretário Municipal de Educação**, em 19/08/2025 às 08:41, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Agostinho Gonçalves Lara, Sec. Mun. de Obras e Desenvolvimento Urbano**, em 19/08/2025 às 11:17, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilesmar dos Santos Silva, Secretário Municipal de Saúde**, em 19/08/2025 às 10:27, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dionilto Kull, Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural**, em 19/08/2025 às 10:28, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suéli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 19/08/2025 às 07:56, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1177207** e o código verificador **01930600**.

Referência: [Processo nº 25-64/2025](#).

Docto ID: 1177207 v1





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	090	20/08/2025
ID: 1180567	Processo	Documento
CRC: B1DEEF5D		
Processo: 54-107/2025		
Usuário: Luiz Felipe Guedes da Silva		
Criação: 20/08/2025 07:31:08	Finalização: 20/08/2025 07:32:05	
MD5: 3F124EF8FDFB811A3BEB7811F4DE463D		
SHA256: 77EAA5229C31E9650CBFC08B9A40C66BACD5E680200F0E0B322456ACE95538C2		

Súmula/Objeto:

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, no valor de R\$ 166.951,84 (cento e sessenta e seis mil novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOD, Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU e Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER

INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	20/08/2025 07:31:08
------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	20/08/2025 07:31:08
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiz Felipe Guedes da Silva	Assessor da Diretoria Legislativa	20/08/2025 07:32:09
--	-----------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1180567 e o CRC B1DEEF5D.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
SEMED - EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Ofício nº 161/SEMED-EXECUÇÃO/2025

Espigão do Oeste/RO, 11 de agosto de 2025.

Ilmo(a). Senhor(a)
Lirvani Favero Storch
ESPIGAO DO OESTE/RO

Assunto: Resposta ao Ofício nº 26/SEMPLAM-PROJ.ORÇAMEN/2025

Prezado Senhor(a),

Com os nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Ofício nº 26/SEMPLAM-PROJ.ORÇAMEN/2025, vimos, por meio deste, esclarecer os motivos pelos quais algumas emendas impositivas destinadas à Secretaria Municipal de Educação não foram executadas até a presente data, bem como apresentar propostas de alteração de seus objetos, a fim de viabilizar sua aplicação e garantir o atendimento às finalidades educacionais.

1. Emenda Impositiva no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Objeto atual: Aquisição de computadores e mesas.

Esclarecemos foram adquiridos computadores com recursos próprios da SEMED, desvinculados da emenda impositiva. Informamos ainda que a aquisição das mesas se encontra em andamento, também por meio de outra fonte de recurso, distinta da emenda mencionada. Dessa forma, considerando que as necessidades previstas já estão sendo atendidas com recursos alternativos, propomos a alteração do objeto da emenda para a aquisição de materiais esportivos destinados às escolas municipais, atendendo demandas atuais e prioritárias da educação.

2. Emenda Impositiva nº 57/2024 no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Objeto original: Aquisição de livros para o projeto Super Autor.

O projeto previa que os alunos editassem seus próprios livros em uma plataforma específica, com posterior impressão. Contudo, ao realizarmos o levantamento técnico para viabilizar a licitação, constatamos que o fornecedor responsável pela plataforma não possui carta de exclusividade. Isso inviabiliza a contratação, pois em uma eventual licitação outro fornecedor vencedor poderia não dispor da mesma tecnologia, comprometendo a execução do projeto conforme planejado.



Diante disso, propomos a alteração do objeto desta emenda para a aquisição de livros literários de forma mais abrangente, conforme novo planejamento pedagógico da SEMED, contemplando o incentivo à leitura nas escolas municipais.

Visando assegurar a efetiva execução dos recursos impositivos dentro das necessidades reais da educação, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

As propostas de alterações encontram-se detalhadas na tabela abaixo.

ANULAÇÃO

02 04 00 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED

12 361 0003 Acesso Integral a Educação Básica

3011 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE

AÇÃO: CUSTEIO DA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

FICHA	EL. DESPESA	DESCRÍÇÃO	ORÇAM. 2025
212	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.500,00
		TOTAL	R\$ 5.500,00

12 361 0003 Acesso Integral a Educação Básica

6018 - PROJETO SUPER AUTOR

FICHA	EL. DESPESA	DESCRÍÇÃO	ORÇAM. 2025
253	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 25.000,00
		TOTAL	R\$ 25.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			R\$ 30.500,00

SUPLEMENTAÇÃO

12 361 0003 Acesso Integral a Educação Básica

3011 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE

AÇÃO: CUSTEIO DA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

FICHA	EL. DESPESA	DESCRÍÇÃO	ORÇAM. 2025
194	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 30.500,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO			R\$ 30.500,00

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Weksley Cussol Lopes, Coordenador Execução Orçamentária**, em 11/08/2025 às 10:27, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Rodrigues Waiandt Ferrari, Secretário Municipal de Educação**, em 11/08/2025 às 10:33, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1171695** e o código verificador **C35B0514**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Lirvani Favero Storch	***.216.992-**	11/08/2025 14:49
2	Luiza Ines de Oliveira Tesch	***.730.212-**	13/08/2025 09:58

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 516	08/08/2025	1170405

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Oficio 26	07/08/2025	1168683

Referência: [Processo nº 25-64/2025.](#)

Docto ID: 1171695 v1





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	nº 161/SEMED-EXECUÇÃO/2025	20/08/2025
ID: 1180623	Processo	Documento
CRC: 7323A3FE		
Processo: 54-107/2025		
Usuário: Luiz Felipe Guedes da Silva		
Criação: 20/08/2025 07:53:00	Finalização: 20/08/2025 07:53:31	
MD5: 0AEF114B9BB0A70079BE0D92E7ED0BE6		
SHA256: 60AA5409F5F12C43120642CE8980A0CACF0D165E3E0DE43432E9CC1940786D8A		

Súmula/Objeto:

Ofício nº 161/SEMED-EXECUÇÃO/2025

INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	20/08/2025 07:53:00
------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	20/08/2025 07:53:00
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiz Felipe Guedes da Silva	Assessor da Diretoria Legislativa	20/08/2025 07:55:24
--	-----------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1180623 e o CRC 7323A3FE.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
SEMOP - EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Ofício nº 197/SEMOP-EXECUÇÃO/2025

Espigão do Oeste/RO, 07 de agosto de 2025.

Ilma. Senhorita
Lirvani Favero Storch
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento
Espigão do Oeste-RO

Assunto: Solicita Abertura de Crédito Adicional suplementar

Prezada Senhorita,

Solicitamos de Vossa Senhoria, abertura de crédito adicional no valor de **R\$ 24.606,38** (vinte e quatro mil, seiscentos e seis reais e trinta e oito centavos), para atender ao Fundo de Segurança Pública com recurso recebido por Emenda Impositiva nº 24/2024, no valor de R\$ 51.845,45 (cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) investimentos, e a emenda 25/2024 no valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no entanto a instituição necessita de um drone com acessórios, onde a média de valor ficou em R\$ 68.068,19 (sessenta e oito mil, sessenta e oito reais e dezenove centavos), então diante da necessidade de suplementação, foi solicitado autorização da instituição para o remanejamento.

Diante dos expostos solicitamos a abertura de crédito suplementar para atender a necessidade da instituição.

ANULAÇÃO

06 Segurança Pública
06 451 Infraestrutura Urbana
06 451 0005 Programa de infraestrutura urbana
06 451 0005 3023 0000 Manutenção de Segurança Pública
Ficha: 365
Elemento de Despesa 4.4.90.30.00 Material de Consumo
Valor: R\$ 24.606,38 (vinte e quatro mil, seiscentos e seis reais e trinta e oito centavos)

SUPLEMENTAÇÃO

06 Segurança Pública
06 451 Infraestrutura Urbana
06 451 0005 Programa de infraestrutura urbana
06 451 0005 3023 0000 Manutenção de Segurança Pública



Ficha: 368
Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente
Valor: R\$ 16.222,74 (dezesseis mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos).

E o Valor: R\$ 8.383,64 (oito mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos)

Ficha: a criar
Elemento de despesa : 3.3.90.30.00

Solicitamos que seja providenciado reserva orçamentária no valor de **R\$ 68.068,19** (sessenta e oito mil, sessenta e oito reais e dezenove centavos) , na **ficha 368** e o valor de **R\$ 345,00 na ficha ser criada.**

Solicitamos também que seja realizada a adequação do elemento de despesa do recurso para custeio pois o mesmo foi enviado com o elemento 4.4.90.30.00 quando deveria ser 3.3.90.30.00, sendo assim solicitamos a correção.

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Agostinho Goncalves Lara, Sec. Mun. de Obras e Desenvolvimento Urbano**, em 07/08/2025 às 11:00, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1168997** e o código verificador **10D4A881**.

Referência: [Processo nº 25-4483/2025](#).

Docto ID: 1168997 v1





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	nº 197/SEMOP-EXECUÇÃO/2025	20/08/2025
ID: 1180629	Processo	Documento
CRC: 5D6ED695		
Processo: 54-107/2025		
Usuário: Luiz Felipe Guedes da Silva		
Criação: 20/08/2025 07:53:49	Finalização: 20/08/2025 07:54:20	
MD5: F038CC65201E008947B180137662D7F8		
SHA256: 300C465DAC02D1A5DBE86ADA68417EAFAC1964DEE37F4556707E9F9CC9297063		

Súmula/Objeto:

Ofício nº 197/SEMOP-EXECUÇÃO/2025

INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	20/08/2025 07:53:49
------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	20/08/2025 07:53:49
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiz Felipe Guedes da Silva	Assessor da Diretoria Legislativa	20/08/2025 07:55:33
--	-----------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1180629 e o CRC 5D6ED695.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
SEMSAU - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ofício nº 85/SEMSAU-EXECUÇÃO/2025

Espigão do Oeste/RO, 30 de julho de 2025.

À

Sra. Luiza Inês de Oliveira Tesch
Diretora da Divisão de Projetos Orçamentários
Prefeitura Municipal de Espigão D'Oeste - RO

Assunto: Solicitação de alteração de objeto da Emenda Impositiva nº 23/2024.

Prezada Senhora,

A Secretaria Municipal de Saúde de Espigão D'Oeste/RO vem, por meio deste, solicitar a **alteração do objeto da Emenda Impositiva nº 23/2024**, de autoria do ex-vereador **Antônio José P. Nascimento**, no valor de **R\$ 101.845,46 (cento e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)**, originalmente destinada ao custeio de **cirurgias eletivas no âmbito municipal**.

Justificamos a presente solicitação considerando que a Secretaria receberá recurso financeiro proveniente de **emenda parlamentar específica**, o qual será suficiente para atender à referida demanda de cirurgias eletivas.

Diante disso, e considerando a atual **necessidade emergente de aquisição de materiais de consumo para a Atenção Básica**, solicitamos que o valor da referida emenda seja remanejado para essa finalidade, com a seguinte dotação orçamentária:

10.301.0008.3060.0002 - Manutenção dos Serviços de Atenção Primária em Saúde

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

A referida alteração visa garantir o abastecimento adequado das unidades de saúde e o pleno atendimento à população, otimizando a utilização dos recursos públicos de acordo com as prioridades atuais da pasta.

Contamos com a habitual atenção e celeridade no atendimento à presente demanda, reiterando nosso compromisso com a boa aplicação dos recursos públicos em benefício da saúde do nosso município.



Atenciosamente,

Thiélen Maitê da Silva de Oliveira
Agente Administrativo

Wilesmar dos Santos Silva
Secretário Municipal de Saúde

(Documento Assinado Eletronicamente)

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Thiélen Maitê da Silva de Oliveira, Agente Administrativo**, em 30/07/2025 às 08:56, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilesmar dos Santos Silva, Secretário Municipal de Saúde**, em 30/07/2025 às 09:06, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1161075** e o código verificador **CC6DC8EE**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Lirvani Favero Storch	***.216.992-**	30/07/2025 09:45
2	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	31/07/2025 09:04
3	Weliton Pereira Campos	***.646.905-**	31/07/2025 14:13
4	Luiza Ines de Oliveira Tesch	***.730.212-**	13/08/2025 09:59

Referência: [Processo nº 25-64/2025](#).

Docto ID: 1161075 v1





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	nº 85/SEMSAU-EXECUÇÃO/2025	20/08/2025
ID: 1180631	Processo	Documento
CRC: 49FE3D18		
Processo: 54-107/2025		
Usuário: Luiz Felipe Guedes da Silva		
Criação: 20/08/2025 07:54:34	Finalização: 20/08/2025 07:55:05	
MD5: 2E2D7AC47DB6A2FBC218296FE46FBA9A		
SHA256: F5CB4A898E5BADE672F3219B566DDB75ED0628B723318DBBC6C506CAC6880CFB		

Súmula/Objeto:

Ofício nº 85/SEMSAU-EXECUÇÃO/2025

INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	20/08/2025 07:54:34
------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	20/08/2025 07:54:34
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiz Felipe Guedes da Silva	Assessor da Diretoria Legislativa	20/08/2025 07:55:43
--	-----------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1180631 e o CRC 49FE3D18.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

Ofício nº 16/GAB 03/2025

Espigão do Oeste/RO, 31 de julho de 2025.

Ilma. Senhora
Luiza Inês de Oliveira Tesch
Diretora da Divisão de Projetos Orçamentários

Assunto: Solicita remanejamento de Emenda Impositiva.

Prezada Senhora,

Apresentamos respeitosos e cordiais cumprimentos, pelo presente, solicitamos o remanejamento da Emenda Impositiva nº 43/2024, de minha autoria, a qual se destinava à realização do Campeonato Futsal Copão, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

Considerando que o referido evento **não será realizado no exercício de 2025**, solicito que o valor anteriormente destinado seja **remanejado para suplementar a ficha nº 693 da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural**, visando a aquisição de **manilhas**, de modo a atender a **construção, manutenção e recuperação de drenagem e estradas vicinais** no município.

Segue abaixo a ficha orçamentária detalhada:

- a. PODER: 02 - Poder Executivo
- b. ÓRGÃO: 02 08 - Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural
- c. PROGRAMA: 20.606.0010 - Programa Infraestrutura Rural
- d. ATIVIDADE: 20.606.0010.3075.0000 - Construção, Manutenção e Recuperação de Drenagem e Estradas Vicinais
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 - Recursos do Exercício Corrente / Recursos não Vinculados de Impostos
- f. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - R\$ 10.000,00 (quinze mil reais).

Renovo votos de estima e consideração, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.



Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)

Gilmar Loose

Vereador

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Loose, Membro Com. Obras e Serv. Públícos**, em 31/07/2025 às 10:56, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1162506** e o código verificador **07B258BF**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiza Ines de Oliveira Tesch	***.730.212-**	13/08/2025 09:58
2	Luiza Ines de Oliveira Tesch	***.730.212-**	13/08/2025 09:59

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Emenda Impositiva 43	16/12/2024	972599

Referência: [Processo nº 25-64/2025.](#)

Docto ID: 1162506 v1

